



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua Hugo Carneiro , nº 567 - Bosque - Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-500
Fone: + 55 68 3302-7200 - E-mail camara@riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	AUTOR: Vereador Ismael Machado 06/11/2023
DATA: _____/20____	ASSUNTO: Projeto de Lei nº 70/2023
DOCUMENTAÇÃO:	Concede o Título de Cidadão Verde ao Senhor Nonato Santos da Rocha.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	Procuradoria	4º	
	Legislativa		
	Em: 06/11/2023		
2º	Izabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa	5º	
3º		6º	



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Ismael Machado



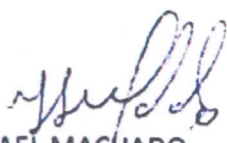
PROJETO DE LEI 70/ 2023

Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor
Nonato Santos da Rocha.

Art. 1º - Concedo, nos termos termos da Lei Municipal nº 1.086 de 24 de maio de 1993, o Título de Cidadão Verde ao Senhor Nonato Santos da Rocha, pela sua relevante contribuição, defesa e preservação do meio ambiente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de outubro de 2023.


ISMAEL MACHADO
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Ismael Machado



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

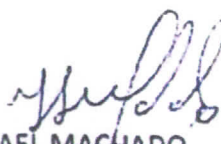
Nonato Santos da Rocha, nasceu em Mâncio Lima, às margens do Rio Moa. Casou-se com a senhora Maria Erida Souza da Silva e é pai de Elissandra Silva da Rocha.

Ex-seringueiro, sempre trabalhou na área rural e atualmente reside na comunidade baixa verde. Ademais, atualmente é presidente da Associação de Moradores do Quinoá, a qual, digno de nota, honrosamente detém o título de fundador da referida Associação.

O agraciado sempre trabalhou e atuou na produção rural familiar, dando a referida importância à preservação ambiental. Desse modo, durante toda a sua vida como produtor rural, o senhor Nonato Santos sempre se preocupou com a preservação das nascentes, bem como evitou e combateu a derrubada desnecessária da vegetação nativa, sendo, inclusive, uma voz audível e atuante em denúncias formais ao batalhão ambiental visando combater o desmatamento contínuo e ilegal.

Ante o exposto, o agraciado tem como lema que a preservação ambiental gera riqueza aos moradores rurais, bem como gera melhores condições e bem estar para a sobrevivência de todos.

Rio Branco, 30 de outubro de 2023.


ISMAEL MACHADO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº707/2023

Rio Branco-AC, 31 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Lei que **“Concede o Título de Cidadão Verde ao Senhor Nonato Santos da Rocha”**, de autoria do Vereador Ismael Machado.

Atenciosamente,


Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/Nº.943/2023

Rio Branco, 01 de novembro de 2023.

Ao Senhor
Josivaldo Josias de Sousa
Diretora Legislativa - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ismael Machado, que “Concede o título de Cidadão Verde ao Senhor Nonato Santos da Rocha”.

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Ver. Raimundo Neném
Presidente CMRB

RECEBIDO EM 01/11/23



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI N° 70/2023

AUTOR: Vereador Ismael Machado

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Verde ao Senhor Nonato Santos da Rocha.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 06 de novembro de 2023.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa